

LIVRO DE LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº. 3.203 DE 30 DE JUNHO DE 2008.

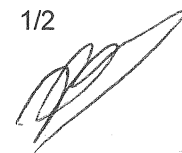
DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA O REPASSE DE VERBA AO "C.S.J. – ORATÓRIO SÃO LUIZ" - PROVIM.

O Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: faço saber que a Câmara Municipal, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar ao C.S.J. Oratório São Luiz (Provim), entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.778.447/0002-08, Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº. 204, de 04/11/1960, de Utilidade Pública Estadual DRADS SJC 102/02 – COFRAS nº. 601, de Utilidade Pública Federal Decreto nº. 59.755, de 15/12/1996, com sede na cidade de Lorena na Rua Cel. José Vicente, 623, Centro, para continuidade das atividades desenvolvidas pelo Programa de Atendimento ao Adolescente em conflito com a Lei, a importância de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para fazer face às despesas referentes à Parceria entre a Prefeitura Municipal de Lorena e a referida instituição.

ART. 2º O repasse será feito em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a partir de julho de 2008 a dezembro de 2008.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças, Setor de Contabilidade, um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para repasse ao C.S.J. Oratório São Luiz – PROVIM.



LIVRO DE LEIS

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.04.00 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

3.3.50.43 – Subvenções Sociais

F.P.08.244.0023.2074 – CSJ Oratório São Luiz - PROVIM

Art. 4º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.04.00 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

3.3.90.00 – Aplicações diretas

F.P.08.244.0023.2039- Implantação do CRAS (Centro Ref. Ass. Social)

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal


JUARES BATISTA TORRES
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Registrado e publicado nesta data, no Paço Municipal

Lei 3.203/08 – Repasse de verba ao "C.S.J. Oratório São Luiz" – PROVIM.